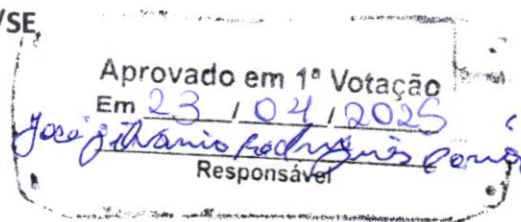




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19
de 22 de Abril de 2025.



Dispõe sobre a concessão de título de cidadã
a Senhora **EDILA FERREIRA DOS SANTOS
RAMALHO**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, ESTADO
DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o
Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Ilha Florence a senhora **EDILA
FERREIRA DOS SANTOS RAMALHO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes
serviços prestados a este Município.

Art. 2º A presente homenagem reflete indicação do vereador **WESLEY
INOCÊNCIO DE BRITO**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

ILHA DAS FLORES/SE, 22 de Abril de 2025.

José Gilvanio Rodrigues Doria
JOSÉ GILVÂNIO RODRIGUES DORIA
PRESIDENTE